

REGULAMENTO



Educação pela música... e para a música

O MasterJan é um ciclo de masterclasses promovido pelo Conservatório do Vale do Sousa que decorrerá durante o mês de janeiro. Este, destina-se a estudantes de música de quaisquer níveis de ensino.

O MasterJan pretende maximizar os seguintes parâmetros: técnica, interpretação e performance individual e/ou coletiva, assim como outros saberes...!

I. INSCRIÇÕES

1.1 – Depois de enviada a ficha de inscrição online, o participante receberá um mail de confirmação solicitando o pagamento. O comprovativo de transferência bancária no valor total da inscrição deve ser enviado para o email: secretaria@acmlousada.pt

1.2 – As inscrições dos participantes serão aceites até ao **dia 20 de dezembro de 2023**, e as dos ouvintes até ao início das respetivas masterclasses. O valor da propina não é reembolsável. Não obstante, esta situação verificar-se-á se o evento for cancelado.

1.3 – Serão admitidos por ordem de inscrição até ao limite de vagas definido para cada instrumento, não havendo limite para ouvintes. Depois de atingido o número limite de vagas, a organização encerrará as inscrições.

1.4 – Estão incluídos na inscrição:

- Aulas individuais de 45 minutos.
- Aulas coletivas

De acordo com a tipologia dos alunos inscritos e da masterclass em particular, reserva-se o direito ao formador de organizar os tempos das aulas da forma que o entender, por forma a obter os melhores resultados possíveis.

- Salas para estudo
- Diplomas

Não estão incluídos alojamento nem refeições.

II. FUNCIONAMENTO

2.1 – A direção artística e pedagógica do MasterJan está a cargo do Conselho Pedagógico do CVS e do professor de cada ramo instrumental.

2.2 – As masterclasses serão realizadas no Conservatório do Vale do Sousa – Praceta Paulo Afonso da Cunha | 4620-674 Silvares – Lousada.

2.3 – As masterclasses decorrerão nos dias e nos horários divulgados:

06 de janeiro de 2024:

Workshop de Respiração com Stephanie Wagner

13 e 14 de janeiro:

Masterclasse de Percussão com Lúri Oliveira

Masterclasse de Trombone com David Silva

Masterclasse de Trompa com Hugo Sousa

Masterclasse de Trompete com Ricardo Vitorino

20 e 21 de janeiro:

Masterclasse de Clarinete com Iva Barbosa

Masterclasse de Fagote com José Pedro Figueiredo

Masterclasse de Flauta Transversal com Marco Pereira

Masterclasse de Oboé com Nelson Alves

Masterclasse de Saxofone com Andy Scott

27 e 28 de janeiro:

Masterclasse de Canto com Patrícia Quinta

Masterclasse de Guitarra com Artur Caldeira

Masterclasse de Guitarra Portuguesa com Márcio Silva

Masterclasse de Piano com Constantin Sandu

Masterclasse de Viola D'Arco com João Tiago Dinis

Masterclasse de Violino com Suzanna Lidegran

Masterclasse de Violoncelo com Miguel Rocha

2.4 – O alojamento e as refeições serão da responsabilidade de cada aluno.

2.5 – Os participantes e ouvintes receberão um certificado comprovando a sua participação ou presença no curso.

2.6 – Os participantes deverão obrigatoriamente trazer as partituras das obras que pretendem trabalhar numa edição válida e sem marcas.

2.7 – Os participantes que provoquem danos materiais nas instalações onde decorrem as masterclasses ou concertos terão de assumir a responsabilidade legal e financeira. No caso de serem menores, serão os respetivos encarregados de educação a assumir os encargos.

2.8 – Se o número mínimo de inscrições não for garantido, o masterclasse realizar-se-á apenas em 1 dia ou, caso se justifique, o mesmo poderá ser cancelado.

III. PROPINAS

3.1 – O valor da propina para os participantes internos (alunos e ex-alunos do CVS) é de 40€.

3.2 – O valor da propina para os participantes externos ao CVS, é de 50€.

3.3 – O valor da propina para os ouvintes é de 20€.

Nota: Participantes externos, mas que sejam alunos de professores do CVS, terão um desconto de 10€;

Os eventuais custos da transferência são por conta dos participantes.

3.4 O workshop de respiração terá um custo de apenas 10€ por participante.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – A inscrição no MasterJan implica a concordância com o presente regulamento.

4.2 – Reserva-se o direito à organização de registar som, imagens ou vídeo das atividades do MasterJan, exclusivamente para fins de divulgação, pelo que os participantes prescindem de quaisquer direitos sobre estes registos.

4.3 – Todos os casos omissos a este regulamento serão decididos pela organização.